

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 139/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 293/2024, exarado no processo nº139/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa GERSON OSVALDO PLENTZ, CNPJ 08.321.252/0001-24, para (aquisição de material e serviço de instalação de equipamentos hidráulicos e elétricos junto ao poço da Corticeira. Justifica-se a contratação para substituição da bomba hidráulica e do material elétrico para sua ligação, bem como serviço de mão de obra para realização da instalação junto ao poço, para funcionamento completo do mesmo, sendo fundamental para o abastecimento de água potável para a comunidade, cabe destacar que a rede já instalada vem apresentando problema constantemente prejudicando as famílias com a falta de água). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 10.687,68 (Dez mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de dezembro de 2024.



Paulo Cezar S. de Siqueira

Prefeito Municipal em Exercício

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TAOL 139/24
Foi publicado nesta data no Portal Oficial
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, RJ
Em 06/12/24
REPUBLICADO